



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Lei 14672 - 01 de Março de 2005

Publicado no [Diário Oficial nº. 6939](#) de 22 de Março de 2005

Súmula: Declara de utilidade pública a Associação Paranaense do Esporte, com sede e foro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

**A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná aprovou e eu promulgo, nos termos do § 7º do Artigo 71 da Constituição Estadual, a seguinte Lei:
(Projeto de Lei nº 481/2004, vetado e as razões de veto não mantidas pela Assembléia Legislativa)**

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Paranaense do Esporte, com sede e foro na cidade de Curitiba.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Dezenove de Dezembro, em 01 de março de 2005.

Hermas Brandão
Presidente